



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982

1179

CNPJ Nº 44.229.839/0001-71

CEP: 14.230-000 - Serra Azul- SP

PORTARIA Nº 012 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 50% de seus vencimentos, à servidora **ALINE SENJU**, portadora do RG nº 41.914.584-9 SSP/SP.

Justificativa: a servidora foi convocada pela Diretora do Departamento de Assistência Social para, além de suas funções, atuar como COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), estas tarefas poderão ser executadas dentro ou fora do local de trabalho, durante ou após o expediente, conforme necessidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 12 de Janeiro de 2021.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal